
	PORTUGAL	Condições Gerais De Compra	Edição: B
	O.SC.001.P/B		

### ***TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE COMPRA E VENDA***

*[Os presentes termos e condições gerais de compra e venda (adiante designados simplesmente por ("Termos e Condições")) deverão constituir parte de qualquer Encomenda, exceto se o acordo de compra e venda fizer referência a termos e condições específicos e, nesse caso, os referidos termos e condições deverão aplicar-se conjuntamente com os Termos e Condições adiante indicados]*

Data de aprovação:	Elaborado por:	Verificado por:	Aprovado por:
23/03/2022	Celina Santos	António Almeida	António Almeida

	PORTUGAL	<b>Condições Gerais De Compra</b>	Edição: B
	O.SC.001.P/B		


## 1. Acordo

Os presentes Termos e Condições destinam-se a estabelecer as circunstâncias e procedimentos ao abrigo dos quais a **Indorama Ventures Portugal PTA, Unipessoal Lda.** e **Indorama Ventures Portugal Utility, Unipessoal Lda.** (adiante designadas simplesmente por "**Empresa**") deverão adquirir Produtos a um Vendedor (adiante designado simplesmente por "**Vendedor**"), e deverão, isolada e/ou conjuntamente aplicar-se a todas as ofertas e encomendas efetuadas pela Empresa (adiante designada simplesmente por "**Encomenda**"), bem como aos acordos celebrados com o Vendedor mencionados na oferta em questão, na colocação da Encomenda ou no acordo relativo à aquisição por parte da Empresa de fornecimentos ou materiais (adiante designados simplesmente por "**Produtos**") descritos no presente Acordo. A compra de Produtos pela Empresa fica condicionada à aceitação pelo Vendedor dos presentes Termos e Condições, a menos que outra coisa seja estipulada nas Condições Particulares, presumindo-se nos casos em que o Contrato seja celebrado, sem nada se referir ao contrário, que as mesmas se encontram tacitamente aprovadas. A Empresa notifica expressamente o Vendedor sobre a sua objeção a quaisquer termos diferentes e/ou adicionais que sejam propostos pelo Vendedor na Encomenda ou aceitação, ou em qualquer outro documento emitido pelo Vendedor, não ficando a Empresa vinculada por quaisquer termos ou condições normalizados ou impressos apresentados pelo Vendedor. Considera-se exceção se forem explicitamente objeto de oposição escrita recebida pela Empresa. Os Termos e Condições deverão aplicar-se a todas as ofertas, confirmações de Encomendas, aceitações de Encomendas ou aquisições, quer tenham ou não sido aplicadas a aquisições anteriores efetuadas pela Empresa. A Empresa reserva-se ao direito de anular qualquer Encomenda em qualquer momento antes da aceitação por parte do Vendedor.

"**Empresa**" significa o comprador dos Produtos ao abrigo dos presentes Termos e Condições e

"**País**" para efeitos de jurisdição significa o País no qual a Empresa está integrada.

"**Acordo**" significa os presentes Termos e Condições e/ou a Encomenda e/ou o acordo de compra e venda para aquisição dos Produtos pela Empresa ao Vendedor.

	PORTUGAL	<b>Condições Gerais De Compra</b>	Edição: B
	O.SC.001.P/B		

## 2. Preço

O Preço a pagar pelos Produtos (adiante designado simplesmente por "**Preço**") e quaisquer outros Termos e Condições de compra e venda não deverão ser superiores àqueles indicados na Encomenda e, salvo disposto em contrário, deverão:

- a. Incluir todos os encargos, incluindo sem limitar, material de embalagem, embalagem, expedição, carregamento, transporte, seguro e entrega dos Produtos no endereço de entrega, bem como quaisquer direitos, imposições, cobranças de impostos ou impostos (incluindo imposto sobre venda e sobre uso), com exceção do imposto sobre o valor acrescentado; e
- b. Ser fixados para o período de vigência do Acordo aplicável.


Não podem ser efetuadas alterações do Preço nem haver encargos adicionais (quer devido ao aumento de material, mão de obra ou custos de transporte, flutuação nas taxas de câmbio ou outros) sem o consentimento prévio escrito da Empresa. Qualquer alteração unilateral do Preço efetuada pelo Vendedor, mesmo que seja parcial, pode, portanto, causar o cancelamento parcial ou total da correspondente compra da Encomenda, da forma que a Empresa considerar adequada sem qualquer encargo ou penalização.

## 3. Pagamento

As condições de pagamento serão as acordadas entre a Empresa e o Vendedor e previstas na Encomenda. O Vendedor deverá faturar a Empresa separadamente por e em relação a cada aquisição e remessa dos Produtos entregues ao abrigo de cada Encomenda.

Salvo disposto em contrário na Encomenda ou no acordo de compra e venda, o Vendedor deverá faturar a Empresa por cada Produto no momento da entrega ou após a entrega do referido Produto à Empresa, e a Empresa deverá pagar a respetiva fatura 60 dias após a data da mesma.

Sem prejuízo de qualquer outro direito ou medida corretiva, a Empresa reserva-se ao direito de compensar qualquer quantia devida em qualquer momento pelo Vendedor, ou empresa a ele associada, ao abrigo do Acordo.

	PORTUGAL	<b>Condições Gerais De Compra</b>	Edição: B
	O.SC.001.P/B		

#### 4. Responsabilidade e Risco de Perda e Condições de Compra e venda

##### *A. Aquisições Nacionais*

Sem prejuízo de quaisquer condições relativas à entrega e frete referentes à Encomenda, a responsabilidade e risco de perda dos Produtos será do Vendedor até que os Produtos encomendados sejam efetivamente entregues e aceites nos escritórios da Empresa ou nouro destino indicado por escrito pela Empresa no Acordo.

##### *B. Aquisições Internacionais*

Salvo disposto em contrário por escrito na Encomenda, a responsabilidade deixará de ser do Vendedor de acordo com a versão mais actual dos INCOTERMS.

#### 5. Seguro

##### *C. Aquisições Nacionais*


Salvo disposto em contrário no Acordo, o Vendedor deverá fazer a cobertura dos Produtos por seguro até ao ponto de entrega acordado e, depois disso, será a Empresa a responsável pela cobertura por seguro dos referidos Produtos.

##### *D. Aquisições Internacionais*

O Vendedor deverá ser responsável por fazer a cobertura dos Produtos por seguro, de acordo com a ultima versão dos INCOTERMS.

No entanto, em caso de qualquer dano causado nos Produtos antes de a responsabilidade passar para a Empresa, a Empresa deverá ter direito a receber o respetivo ressarcimento por parte da seguradora do Vendedor, na medida daquilo a que a Empresa tiver direito.

O seguro providenciado pelo Vendedor deverá ser feito de forma a cobrir quaisquer danos ou perdas dos Produtos, pelo valor total do seguro de cobertura dos Produtos.


	PORTUGAL	<b>Condições Gerais De Compra</b>	Edição: B
	O.SC.001.P/B		

## 6. Expedição e Entrega

A entrega da Encomenda deverá ser efetuada nas quantidades e nas datas especificadas pela Empresa. A Empresa, a seu critério, pode rejeitar a entrega antecipada dos Produtos. O tempo é essencial no que se refere à Encomenda.

Os Produtos deverão ser embalados de forma adequada, etiquetados com clareza e protegidos de forma adequada contra danos e qualquer deterioração que sofram durante o transporte. Salvo disposto em contrário na Encomenda, os Produtos deverão ser entregues durante o horário normal de expediente no estabelecimento principal da Empresa ou noutra local que possa ser especificado na Encomenda. O Vendedor deverá assegurar que cada entrega seja acompanhada por uma nota de encomenda e guia de remessa que seja perfeitamente visível e de onde conste, entre outras coisas, o número da Encomenda, a data da Encomenda, o número de pacotes e respetivo conteúdo. Sempre que o âmbito da Encomenda sejam Produtos Perigosos, os mesmos deverão ser acompanhados pela Ficha de Dados de Segurança. Não será considerado que a Empresa tenha aceitado os Produtos até que a Empresa tenha tido um período de quinze (15) dias para inspecionar a entrega ou dentro de um período razoável após qualquer defeito nos Produtos se ter tornado evidente. O Vendedor deverá fornecer à Empresa, com a entrega dos Produtos, todas as instruções de funcionamento e segurança, com quaisquer avisos bem visíveis e qualquer outra informação que possa ser necessária para o uso, manutenção e reparação adequados. Nos casos em que a entrega dos Produtos tenha que ser feita a granel, a Empresa reserva-se ao direito de aceitar até cinco por cento (5%) a mais ou cinco por cento (5%) a menos em relação à quantidade encomendada, sendo a quantidade assim entregue considerada como a quantidade encomendada. O Vendedor reparará ou substituirá os Produtos danificados ou extraviados durante o transporte ou descarga, quer a culpa tenha sido ou não da Empresa, ou proceder ao empilhamento grátis, desde que a Empresa notifique o Vendedor por escrito acerca dos danos ou perdas dentro de um prazo razoável.

No caso de aquisições internacionais, os Produtos deverão ser entregues nas condições indicadas na Encomenda ou com base na ultima versão dos INCOTERMS.


	PORTUGAL	<b>Condições Gerais De Compra</b>	Edição: B
	O.SC.001.P/B		

## 7. Características e Adequabilidade do Produto

O Vendedor compromete-se a entregar os Produtos com a quantidade, qualidade e descrição que correspondam estritamente às especificações técnicas relativas, com os detalhes e/ou especificações constantes da Encomenda e/ou da amostra que tenha sido aceite pela Empresa, e/ou em qualquer especificação aplicável indicada pela Empresa ao Vendedor ou a cotação fornecida pelo Vendedor à Empresa. Os Produtos não deverão ter qualquer defeito e ser novos e não utilizados, salvo especificação em contrário. O Vendedor deverá cumprir com todas as normas, regulamentos e/ou outros requisitos legais aplicáveis relativos a fabrico, empacotamento, embalagem e entrega dos Produtos e em conformidade com todos os requisitos legais e regulamentação nacional e comunitária. Mediante aviso prévio razoável, a Empresa deverá ter direito a inspecionar e testar os Produtos, e o Vendedor não deverá recusar injustificadamente qualquer pedido da Empresa para efetuar essa inspeção e teste. A Empresa pode devolver quaisquer Produtos rejeitados por conta e risco do Vendedor. O direito de rejeitar deverá abranger a totalidade ou qualquer parte de uma remessa. O Vendedor deverá ser responsável pelo ressarcimento da Empresa por todos os custos, perdas, danos e despesas de qualquer espécie que tenham sido efetivamente incorridos pela Empresa devido à rejeição dos Produtos e/ou a qualquer despesa adicional efetivamente incorrida pela Empresa na obtenção de outros Produtos para substituir os Produtos rejeitados.

## 8. Alterações na especificação do Produto/Nota de Encomenda

A Empresa pode, em qualquer momento, mediante notificação escrita enviada ao Vendedor, solicitar alterações à Encomenda, incluindo alterações nos desenhos ou especificações, método de expedição, quantidades, embalagem ou hora ou local de entrega. Em resposta a essa solicitação, se tais alterações resultarem em encargos adicionais, o Vendedor concorda em fornecer cotações por escrito, incluindo quaisquer alterações nos preços, expedições ou datas de entrega. Qualquer pedido de alteração deverá ser tratado como uma Encomenda separada, exceto se o contrário tiver sido acordado por escrito pelas partes. Qualquer reclamação ou ajuste proposto pelo Vendedor deve ser aprovado pela Empresa por escrito antes de essas reclamações ou ajustes propostos se tornarem vinculativos para a Empresa.

	PORTUGAL	<b>Condições Gerais De Compra</b>	Edição: B
	O.SC.001.P/B		


## 9. Garantias

O Vendedor declara e garante à Empresa que os Produtos: devem ser de qualidade, material e mão de obra satisfatórios, comercializáveis, isentos de defeitos de conceção, material e mão de obra e adequados a qualquer fim a que se destinem, devendo estar em conformidade com as especificações previstas na Encomenda. Além do mais, o Vendedor declara e garante que (i) os Produtos deverão estar num recipiente adequado e ser embalados ou rotulados, devendo estar em conformidade com o que se encontra neles declarado, (ii) os Produtos cumprirão com todos os requisitos legais, leis e regulamentos aplicáveis e códigos voluntários de conduta relativos aos Produtos e à sua venda, uso e fornecimento (iii) no cumprimento de suas obrigações ao abrigo do presente acordo, o Vendedor deverá cumprir integralmente com todas as leis e regulamentos aplicáveis, (iv) os Produtos ou o uso pretendido para os mesmos não infringem os direitos de propriedade intelectual de terceiros e (v) quaisquer serviços incluídos nos Produtos deverão ser executados de forma profissional, de acordo com os padrões aplicáveis ao setor. O Vendedor declara e garante ainda que tem capacidade para transferir e que, após a respetiva aceitação pela Empresa, transfere para a Empresa o título de propriedade adequado e comercializável dos Produtos.

Todas as declarações e garantias previstas na presente Secção 9 permanecerão em vigor após a aceitação dos Produtos e serão complementadas por quaisquer outras garantias, expressas ou implícitas, disponíveis para a Empresa. Nem a inspeção nem a aceitação dos Produtos poderão prejudicar qualquer uma das garantias acima mencionadas.

## 10. Limitação de Danos

A responsabilidade da Empresa e o ressarcimento do Vendedor por quaisquer lesões, perdas, danos, despesas, custos ou outras responsabilidades decorrentes do cancelamento da Encomenda pela Empresa, qualquer violação do presente Acordo pela Empresa, ou outros atos ou omissões da Empresa (incluindo a sua negligência) será limitada ao menor (i) dos custos reais e diretos incorridos pelo Vendedor com o fabrico dos Produtos em questão antes do cancelamento, de violação, ou de outros atos ou omissões, ou (ii) do preço de compra da Encomenda. Em nenhum caso a Empresa será responsável perante o Vendedor por lucros


	PORTUGAL	<b>Condições Gerais De Compra</b>	Edição: B
	O.SC.001.P/B		

cessantes, indemnização por danos atribuída em processo penal, por danos especiais, emergentes, indiretos, exemplares ou incidentais.

## 11. Indemnização

O Vendedor indemnizará, isentará de responsabilidade e, a pedido da Empresa, defenderá, por sua exclusiva conta e risco, a Empresa, os seus agentes, funcionários, responsáveis, administradores e colaboradores, os distribuidores e revendedores da Empresa, e todas as entidades que adquiram os Produtos ou produtos em que os Produtos estejam incorporados, e seus respetivos clientes, isentando-os de responsabilidade em relação a qualquer processo judicial, ação judicial, processo, julgamento, responsabilidade, custo, dano, perda, reclamação e despesas (incluindo honorários e despesas de advogados) ocasionados por, decorrentes de, relacionados com ou devido a alegação de reclamação por lesão, morte, danos ou perdas causados a qualquer pessoa ou bem, ou quaisquer danos consequenciais ou incidentais daí resultantes, causados ou para os quais contribuíram (a) qualquer falha, defeito ou alegado defeito nos Produtos (incluindo por motivo de estrita responsabilidade por delito), (b) o incumprimento por parte do Vendedor de qualquer disposição do presente Acordo, (c) qualquer ato, falha ou negligência do Vendedor ou de qualquer pessoa que atue em seu nome ou (d) qualquer infração, apropriação indevida ou outra violação da patente, segredo comercial, marca, nome comercial ou outro direito de propriedade intelectual de qualquer outra pessoa, sociedade, empresa ou outra entidade, que resulte do fabrico, venda ou utilização de qualquer um dos Produtos. Em relação aos Produtos ou a qualquer outro título, se os colaboradores, agentes, subempreiteiros ou outros representantes do Vendedor se encontrem ou estiverem presentes em quaisquer instalações da Empresa, o Vendedor será e é responsável pelos atos e omissões das referidas pessoas dentro ou acerca das instalações da Empresa e concorda em indemnizar e isentar a Empresa de responsabilidade por danos patrimoniais ou lesões ou morte de pessoas resultantes de atos ou omissões dos colaboradores ou representantes do Vendedor. Em caso de reclamação por parte de terceiros contra a Empresa que possa ser objeto de indemnização, a Empresa deverá notificar por escrito o Vendedor sobre essa questão. O Vendedor deverá prestar à Empresa uma assistência razoável na prossecução de qualquer defesa que a Empresa possa solicitar. O Vendedor deverá ressarcir a Empresa, em relação a qualquer reclamação ou processo judicial apresentado por



	PORTUGAL	<b>Condições Gerais De Compra</b>	Edição: B
	O.SC.001.P/B		

terceiros, bem como em relação às despesas legais e outras despesas de defesa pagas pela Empresa e/ou pelas seguradoras da Empresa, e também pelo valor real de qualquer acordo ou sentença arbitral final que tenha sido pago pela Empresa e/ou pelas seguradoras da Empresa. O Vendedor deverá indemnizar a Empresa contra todas as ações judiciais, reclamações, pedidos, custos, encargos e despesas decorrentes ou incorridos em virtude de qualquer infração ou alegada infração de direitos de autor, patente, desenhos ou modelos registados ou outros direitos de propriedade.

## 12. Cancelamento e Rescisão


A Empresa terá o direito a cancelar qualquer Encomenda, no todo ou em parte, mediante notificação ao Vendedor em qualquer momento antes da entrega dos Produtos, caso em que a única responsabilidade da Empresa será a de pagar ao Vendedor o Preço acordado para os Produtos que já tenham sido entregues no momento do cancelamento. A Empresa deverá ter direito a, em qualquer momento, mediante notificação escrita ao Vendedor, rescindir o Acordo de imediato por qualquer razão.

## 13. Atraso na entrega

O Vendedor deve entregar os Produtos à Empresa dentro dos prazos estabelecidos na Encomenda ou conforme for acordado no Acordo. Se os Produtos não forem entregues na data prevista e sem prejuízo de quaisquer outros direitos que possa ter ao abrigo dos Termos e Condições, a Empresa reserva-se ao direito de: cancelar a Encomenda, no todo ou em parte; recusar qualquer entrega subsequente dos Produtos que o Vendedor tente efetuar; ser ressarcida pelo Vendedor por quaisquer despesas razoavelmente incorridas pela Empresa na obtenção de Produtos de substituição a partir de outro fornecedor; e reclamar danos por quaisquer custos, perdas ou despesas adicionais incorridos pela Empresa que sejam, de alguma forma, imputáveis à não entrega pelo Vendedor dos Produtos na data devida.

## 14. Força Maior

Qualquer uma das partes pode suspender o seu cumprimento durante a ocorrência de um evento de força maior, o que significa qualquer atraso causado direta ou indiretamente por, ou de

	PORTUGAL	<b>Condições Gerais De Compra</b>	Edição: B
	O.SC.001.P/B		


qualquer maneira decorrente de eventos e causas fora do controle razoável da parte em questão, incluindo mas sem limitar, acidentes, casos de força maior, atos e omissões de qualquer autoridade governamental, guerras declaradas ou não, terrorismo, explosões, greves ou outros conflitos laborais, incêndios e calamidades naturais (incluindo inundações, terremotos, tempestades e epidemias), alterações na lei e atrasos em obter (ou impossibilidade de obter) mão de obra, materiais ou serviços através das fontes habitais da referida parte, a preços normais, tumultos, embargos, combustível, energia ou materiais ou fornecimentos, atraso ou incumprimento das transportadoras habituais, atrasos no transporte ou, sem limitar os referidos anteriormente, qualquer outra causa ou causas, de natureza similar ou não, a qualquer uma das aqui especificadas, que estejam fora do seu controle razoável. A Empresa terá direito, segundo o seu critério, a cancelar qualquer Encomenda, ou qualquer parte da mesma, sem qualquer encargo ou penalidade e/ou obter os Produtos abrangidos pela Encomenda a partir de outras fontes, durante o período em que o Vendedor não tenha capacidade de desempenhar as suas obrigações devido a qualquer ocorrência ou acontecimento de força maior, e reduzir a quantidade dos Produtos especificados em qualquer Encomenda, sem qualquer encargo ou penalidade. A Empresa pode também rescindir o Acordo, sem qualquer intimação ao Vendedor, no que se refere ao total da Encomenda, se o evento de força maior se mantiver por um período superior a 3 meses.

## 15. Renúncia

Qualquer renúncia por parte da Empresa em relação a qualquer incumprimento por parte do Vendedor em relação a qualquer um dos presentes Termos e Condições, atraso ou incapacidade da Empresa em aplicar qualquer direito ou medida corretiva, não deverá ser interpretada como uma renúncia a qualquer incumprimento subsequente dos mesmos ou a qualquer outro termo ou condição. Nada do que está contido no presente Acordo deverá limitar as medidas corretivas da Empresa em caso de incumprimento por parte do Vendedor de qualquer um dos presentes Termos e Condições.

## 16. Cessão

O Vendedor não deverá, a seu exclusivo critério, ceder a qualquer pessoa ou entidade a totalidade ou parte dos seus direitos ou obrigações ao abrigo da compra de qualquer

	PORTUGAL	<b>Condições Gerais De Compra</b>	Edição: B
	O.SC.001.P/B		

Encomenda ou dos presentes Termos e Condições sem o prévio consentimento escrito da Empresa e qualquer tentativa de cessão sem esse consentimento será considerada nula. A Empresa poderá ceder os seus direitos ao abrigo de qualquer Encomenda ou dos presentes Termos e Condições sem o consentimento do Vendedor, no caso de a Empresa vir a efetuar uma reestruturação, consolidação ou fusão com qualquer outra sociedade, parceria, organização ou entidade, ou transferir todos ou substancialmente todos os seus imóveis ou ativos para qualquer outra sociedade, parceria, organização ou entidade. A Empresa, mediante notificação ao Vendedor, poderá também transferir os seus direitos ao abrigo e nos termos do Acordo.

#### **17. Divisibilidade**

Se qualquer disposição de qualquer Encomenda ou dos presentes Termos e Condições for considerada inválida ou inaplicável por uma autoridade competente, a validade das demais disposições de tais Encomendas ou dos presentes Termos e Condições não será afetada.

#### **18. Notificações e Comunicações**


Qualquer notificação ou outra comunicação que qualquer uma das partes faça no que se refere à compra dos Produtos pela Empresa deverá ser efetuada por escrito e entregue quer em mão, por correio registado ou por correio eletrónico enviado para uma pessoa previamente autorizada.

#### **19. Disposições divergentes**

Em caso da existência de quaisquer disposições divergentes ou inconsistentes em relação ao acordo de compra e venda específico e aos presentes Termos e Condições, as disposições do acordo de compra e venda específico deverão sempre prevalecer e ter precedência sobre as referidas disposições divergentes ou inconsistentes.

#### **20. Estatuto de Vendedor**

Nada nos presentes Termos e Condições ou em qualquer Encomenda ou acordo de compra e venda relativo aos Produtos deverá criar ou ser interpretado como a criação de uma parceria,

	PORTUGAL	<b>Condições Gerais De Compra</b>	Edição: B
	O.SC.001.P/B		

joint-venture, acordo laboral ou relação laboral entre empregador e empregado, ou relação de mandante e agente entre o Vendedor e a Empresa.

## 21. Confidencialidade

O Vendedor deverá comprometer-se em manter em estrita confidencialidade toda a informação obtida a partir da Empresa e não deverá utilizar essa informação para quaisquer outros fins diferentes dos originalmente previstos sem o consentimento prévio escrito da Empresa.

O Vendedor deverá proteger a confidencialidade de toda essa informação com o mesmo nível de cuidado que utiliza para proteger a sua própria informação confidencial, mas em nenhum caso com um padrão de cuidado razoável menor. Para evitar quaisquer dúvidas, o Preço de compra dos Produtos será considerado como informação confidencial para efeitos do disposto na presente Secção.


O Vendedor deverá assegurar que todos os subempreiteiros são contratualmente obrigados a cumprir os mesmos requisitos de confidencialidade. Os termos da presente cláusula manter-se-ão em vigor após a cessação ou rescisão relativas a quaisquer Encomendas, Termos e Condições e Acordo.

## 22. Proteção Mútua de Dados

Ao abrigo do artigo 13 do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativa à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados), bem como no que diz respeito à legislação portuguesa aplicável:

(a) os dados pessoais das Partes que tenham sido obtidos durante a negociação, execução ou cumprimento do Acordo (os Dados das Partes) serão tratados pelas Partes (na qualidade de responsáveis pelo tratamento dos dados) para os fins relativos ao cumprimento do Acordo ou para cumprimento dos requisitos legais, legitimados pela execução do Acordo

(b) a conferência dos Dados das Partes é opcional, mas a recusa em fornecer os Dados das Partes pode causar dificuldades no cumprimento do Acordo

	PORTUGAL	<b>Condições Gerais De Compra</b>	Edição: B
	O.SC.001.P/B		

(c) as Partes manterão os dados pessoais enquanto a relação contratual ou pré-contratual for mantida, ou durante o tempo necessário para o cumprimento das obrigações legais.

(d) os Dados das Partes serão divulgados apenas a consultores ou Afiliadas das Partes ou a pessoas designadas para tratar os dados relevantes para os fins estabelecidos no parágrafo (a) e não serão divulgados ou divulgados a terceiros por qualquer outra forma.

(e) Se os referidos consultores ou Afiliadas das Partes estiverem localizados em jurisdições que não sejam consideradas como podendo garantir e adequar o nível de proteção de dados pessoais, qualquer transferência de dados pessoais que seja processada ou destinada a ser processada após a sua transferência para um País terceiro ou para uma organização internacional só terá lugar se as condições estabelecidas no capítulo V do Regulamento Geral de Proteção de Dados forem cumpridas pelo responsável pelo tratamento de dados e pelo seu respetivo subcontratante, incluindo as subseqüentes transferências de dados pessoais do País terceiro ou de uma organização internacional para outro País terceiro ou para outra organização internacional.

(f) Em relação ao tratamento dos Dados das Partes, as Partes podem exercer os direitos de apresentar queixa a qualquer autoridade de controlo, quanto ao acesso, retificação, oposição, eliminação, restrição do tratamento e portabilidade dos dados.

### 23. Lei Aplicável

Os Termos e Condições, o acordo de compra e venda, a Encomenda e qualquer litígio ou reclamação decorrente ou relacionado com os mesmos ou com o seu objeto ou elaboração (incluindo litígios ou reclamações não contratuais) serão regidos e interpretados de acordo com as leis relevantes de Portugal, sem ter em consideração os seus conflitos com as disposições legais. Todos os litígios deverão ser submetidos aos Tribunais da Comarca de Lisboa